

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 020/97

Dispõe sobre a criação de dois cargos de Auxiliar Técnico, nível IV, símbolo CC-4 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURUÇU - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL..

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - É criado dois cargos de Auxiliar Técnico, nível IV, símbolo CC-4 com vencimentos de 4 P.I.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de maio de 1997.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 1997.

Edmar Scherdien
Prefeito municipal.

Registre-se e Publique-se
Rubens Bachini
Secretário Municipal de Administração e Finanças